DECRETO LEGISLATIVO N. 17

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Fernando Pinto e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica concedido ao jornalista Fernando Pinto o título honorífico de Honra ao Mérito, nos têrmos da Resolução n. 2 de 11.05.1971.

Art. 2º. - A Assembléia Legislativa do Estado do Pará reunir-se-á, solenemente, para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º. - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinête da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 27 de outubro de 1971.

Deputado ARNALDO CORRÊA PRADO
Presidente
Deputado ANTONIO NONATO DO AMARAL
1º. Secretário
Deputado JOSÉ ELIAS EMIN
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.152, DE 05/11/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.